



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

GAR.....005

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....006

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

MOC.....007

SEÇÃO IV

EDITAIS

CONCURSO PARA MONITORIA DO CES.....008

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.042757/07-66

INSTRUMENTO: Convênio Internacional de Colaboração em Pesquisa.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de Bergen - UiB (Noruega).

OBJETO: Desenvolver atividades de pesquisa no projeto intitulado: “Resposta das águas superficiais intermediárias do Atlântico tropical às mudanças na circulação de retorno meridional do Atlântico – RETRO”.

PRAZO: 60(sessenta) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 13 de novembro de 2007.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 014/2008.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SIGMUND GRENMO**, Reitor da Universidade de Bergen – UiB (Noruega).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.925 de 25 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1- **Retificar** na Portaria nº. 37.894, de 19 de março de 2008, publicada no DOU de 20 de março de 2008, na parte referente a lotação, o código e a origem da vaga do cargo de Administrador, a ser ocupada por **RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO TAVARES**, que passam a ser: código de vaga nº. 0234709 e origem da vaga decorrente da aposentadoria de **GERALDO ARAÚJO TORTELLY**, para ter exercício no Pólo Universitário de Volta redonda, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.938 de 25 de março de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e,

Tendo em vista o que estabelece o subitem 8.2.1 do Edital nº017/2006, publicado no DOU de 26 de janeiro de 2006, que regulamenta o concurso público realizado para o provimento de cargos Técnico-administrativos do quadro de pessoal desta Universidade,

RESOLVE:

1- **Instituir** Comissão Técnica destinada a apreciar os Documentos apresentados pelos candidatos convocados para provimento nos cargos para os quais foram classificados, nos termos do subitem 8.2.1 do Edital nº017/2006 de abertura do respectivo concurso público.

2- **Designar**, para compor a referida Comissão Técnica, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS, matrícula SIAPE 03311268.

FERNANDA DO MONTE AZEVEDO, matrícula SIAPE 310543.

MARIZA MOTTA CHAVES, matrícula SIAPE 307860-4.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 26/03/08.

De acordo com o Decreto 5.707, de 23/02/2006 (Art. 9º) e 94.664, de 23/07/87 (Art. 47) e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO o Afastamento no País**, da seguinte professora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MÔNICA LEDO SILVESTRI, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. 03 D.E., lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, Faculdade de Educação, para concluir o curso de Doutorado em Educação da UFF, **no período de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009, com ônus limitado (com Auxílio-Qualificação do Programa de Qualificação da UFF/PQUFF) (Proc. 23069.020134/08-13).**

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 2:

	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS	R.D.D nº. 55/2008
---	--	-------------------

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº. 32.204, de 12/01/2004, e tendo em vista a alteração da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais, na forma da Lei nº. 9.436/97, resolve divulgar o nome do(a) servidor(a) que optou pela jornada de trabalho de 40 horas.

Matrícula SIAPE	Nome	Data da autorização	Lotação	Processo
1449360	ANDRE LUIZ SILVEIRA SOUZA	26/03/2008	HUAP	23069.078005/08-14

EM, 31/03/2008

MONICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 02 de 25 de março de 2008.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados, para constituírem as Comissões Examinadoras de Seleção de Monitores, junto as Disciplinas abaixo relacionadas.

RADIOLOGIA	{ JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO ELIANE GARRITANO PAPA ANDERSON JAÑA ROSA
ENDODONTIA	{ MARCOS DA VEIGA KALIL ANA CAROLINA DE CARVALHO MACIEL MARCELO SANMARTIN DE ALMEIDA
CIRURGIA	{ JUAN PASTOR ALPACA ARCE LUIZ GUSTAVO AMORIM ALEX EIRAS COSENDEY
DIAGNÓSTICO BUCAL	{ LUIS CARLOS MOREIRA MIRIAM BEATRIZ MOREIRA ZARA MARIA PAIM DE ASSIS
ORTODONTIA	{ REGINA MARIA LOPES NEVES JOSÉ NELSON MUCHA ANDREA FONSECA JARDIM DA MOTTA
ODONTOPEDIATRIA	{ THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO VALERIA ABREU DA SILVA BASTOS MONICA PESTANA GOMES
PERIODONTIA	{ TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR DENIZE MANDARINO RONALDO BARCELLOS DE SANTANA

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação de Monitoria no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: MONITORIA EM PENSAMENTO SOCIAL II

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PENSAMENTO SOCIAL (TURMA DA NOITE)

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ANDRÉ AUGUSTO BRANDÃO

1.7. Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – *link* inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.

- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).

- Início do Programa: 02/04/2008.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

AS GRANDES ÁREAS DO PENSAMENTO SOCIAL (CLÁSSICO E CONTEMPORÂNEO). O PENSAMENTO SOCIAL CONTEMPORANEO E OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE.

A QUESTÃO DA IDENTIDADE

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital

4.5. Bibliografia indicada

BOURDIEU, Pierre. "A ordem das coisas". IN: A Miséria do Mundo. Petrópolis, Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre. " Os excluídos do interior ". IN: A Miséria do Mundo. Petrópolis, Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre. "Espaço social e espaço simbólico". IN: Razões Práticas. Campinas, Papirus, 1997.

CASTELLS, Robert. "A construção da identidade". IN: O Poder da Identidade. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

OBS: os textos encontram-se na pasta – André Brandão na Xérox da Praça (Gil)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).

- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).

- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA C. G. MENEZES
Chefe do Departamento SSN/UFF
#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação de Monitoria no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: MONITORIA EM PENSAMENTO SOCIAL II

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: PENSAMENTO SOCIAL (TURMA DA TARDE)

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: ANDRÉ AUGUSTO BRANDÃO

1.7. Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – *link* inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.
- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

AS GRANDES ÁREAS DO PENSAMENTO SOCIAL (CLÁSSICO E CONTEMPORÂNEO). O PENSAMENTO SOCIAL CONTEMPORANEO E OS PROCESSOS DE PRODUÇÃO DA SUBJETIVIDADE.
A QUESTÃO DA IDENTIDADE

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada

BOURDIEU, Pierre. "A ordem das coisas". IN: *A Miséria do Mundo*. Petrópolis, Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre. "Os excluídos do interior". IN: *A Miséria do Mundo*. Petrópolis, Vozes, 1999.

BOURDIEU, Pierre. "Espaço social e espaço simbólico". IN: *Razões Práticas*. Campinas, Papirus, 1997.

CASTELLS, Robert. "A construção da identidade". IN: *O Poder da Identidade*. São Paulo, Paz e Terra, 2000.

OBS: os textos encontram-se na pasta – André Brandão na Xérox da Praça (Gil)

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA C. G. MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: Tópicos Especiais em Política Setorial VI. Velhice e envelhecimento no Brasil

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Tópicos Especiais em Política Setorial VI. Velhice e envelhecimento no Brasil

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Beatriz Pinto Venancio

1.7. Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – link inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.
- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.

- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).
- Início do Programa: 02/04/2008.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Oferecer um quadro amplo de análise sobre as questões que envolvem o envelhecimento populacional no Brasil. Possibilitar o conhecimento da legislação referente ao tema do idoso. Preparar o aluno para a elaboração de estratégias de intervenção no âmbito de programas e projetos sociais voltados para a população idosa.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada:

LINS DE BARROS, Myriam. Velhice na contemporaneidade. In PEIXOTO, Clarice. **Família e envelhecimento**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2004.

MERCADANTE, Elisabeth. Velhice e identidade estigmatizada. **Serviço Social e Sociedade** nº. 75 - ANO XXIV – outubro 2003.

Política Nacional do Idoso que pode ser encontrada na internet

Estatuto do Idoso que pode ser encontrada na internet

OBS: os textos encontram-se na pasta do xérox da Praça (Gil) em nome da professora da disciplina.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA C. G. MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####

EDITAL

O chefe de Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições faz publicar o seguinte Edital de Concurso para Monitoria de 2008.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1. Centro de Estudos Sociais

1.2. Unidade: Escola de Serviço Social

1.3. Departamento: Serviço Social

1.4. Título do Projeto: **Administração e Planejamento em Serviço Social**

1.5. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Administração e Planejamento em Serviço Social**

1.6. Professores orientadores vinculados ao Projeto: Ana Maria Ventura das Chagas

1.7. Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Período: 25/02/2008 a 07/03/2008

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (www.proac.uff.br – *link* inscrições).

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado e ter sido aprovado na disciplina vinculada ao projeto de monitoria para a qual está se candidatando.

2.4. Não é permitida a inscrição de aluno que tenha o término da graduação previsto para o primeiro semestre letivo imediatamente subsequente à realização da seleção (1º/2008).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS

4.1. Data e Horário:

- Prova escrita – 12/março/2008 (quarta-feira).
- Resultado da prova escrita – 17/março/2008, a partir das 14h, no mural do 5o andar.
- Entrevista – 18 a 20/03/2008 – OBS: os alunos deverão levar o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento. Os docentes responsáveis pelos projetos marcarão as entrevistas, através de aviso no mural do 5o andar.
- Divulgação do resultado final: 21/03/2008 (afixado no mural do 5o andar).

- Início do Programa: 02/04/2008.

4.2. Local de realização: Escola de Serviço Social – Campus do Gragoatá – BL.E/sala 414

4.3. Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

“O processo de gestão nas esferas pública e privada: principais formulações teóricas e suas críticas. Instrumentos e formas de operacionalização. As novas modalidades de gestão. O planejamento nos processos de trabalho dos assistentes sociais e seus instrumentos. Projetos, planos e programas. Avaliação de programas e projetos sociais”.

4.4. Critérios de seleção: prova escrita, entrevista, análise do Coeficiente de Rendimento para a disciplina/projeto ao qual o aluno está se candidatando e os critérios definidos nos itens 2.3 e 2.4 deste edital.

4.5. Bibliografia indicada:

ANTUNES, Ricardo. Dimensões da crise e as metamorfoses do mundo do trabalho. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.17, n. 50, p. 78-86, abr. 1996.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à teoria geral da administração*. 7.ed. Rio de Janeiro, Campus, 2003.

_____. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro, Campus, 1999.

FRANCISCO, Elaine Marlova; CARDOSO, Isabel Cristina da Costa. As políticas empresariais e as novas tecnologias de gerenciamento de recursos humanos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.14, n.41, p. 83-101, abr. 1993.

FRITSCH, Rosângela. Planejamento estratégico: instrumento para a intervenção do Serviço Social? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, v.17, n. 52, p. 127-45, dez. 1996.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. 9.ed. São Paulo, Loyola, 2000. cap. 2

OBS: os textos encontram-se na pasta da xérox da Faculdade de Educação

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

4.7.1. Maior nota obtida na prova escrita;

4.7.2. Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF nesta ordem:

- Atividades realizadas como discente na UFF: monitoria; iniciação científica e extensão – (5,0).
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios, seminários, encontros – (3,0).
- Participação em atividades afins com a formação profissional/formação acadêmica – (2,0).

4.7.3. Maior nota na disciplina para qual o aluno está se candidatando.

4.7.4. O candidato mais idoso.

4.8. Instâncias de recurso.

Caso o candidato não se sinta contemplado com o resultado da Seleção, deverá recorrer, por escrito, na seguinte ordem, às instâncias listadas abaixo:

1º Ao docente responsável pelo projeto ao qual está concorrendo.

2º À Comissão do Concurso de Monitoria.

3º À Chefia do SSN.

4º À Plenária Departamental.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 31/03/2008 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 10 de fevereiro de 2008.

MARIA THEREZA C. G. MENEZES

Chefe do Departamento SSN/UFF

#####